



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0275/2025
Processo nº 50275/2025**

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.139/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA BORRACHARIA PARA ATENDER DEMANDA DO PATIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **ANTONIO DIVINO RIBEIRO-FRANCA – CNPJ 02.727.078/0001-38**, sob o valor de **R\$ 19.613,60 (dezenove mil seiscientos e treze reais e sessenta centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.139/21.

Pedregulho-SP, 03 de dezembro de 2025.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pedregulho

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.